

ACTA N.º 8/2009**Data da reunião ordinária: 20-04-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 17-04-09****Operações Orçamentais: 2.476.826,59****Operações não Orçamentais: 83.117,47**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. EUGÉNIO MARIA FERNANDES, residente na Rua D. Pedro V, n.º 34 – Entroncamento, sobre as águas pluviais dado que quando chove não escorrem devidamente e fazem praia junto à sua porta e os carros ao passarem fazem-na entrar para dentro de casa por debaixo da porta.

- O Exmo. Presidente informou que os serviços vão verificar o que se passa.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Informou sobre a Sessão de Apresentação do Concurso European 10, que decorreu na Ordem dos Arquitectos, em Lisboa, com a presença do Sr. Secretário de Estado João Ferrão. Nesta sessão participaram 3 entidades portuguesas (Câmaras Municipais de Lisboa, Cascais e Invesfer).

Informou, também, que a candidatura “Entroncamento Invesfer – Repensar a Cidade Ferroviária”, tem como objectivo reinserir os antigos Bairros Ferroviários e zonas envolventes (Vila Verde, Bairro do Boneco, Bairro Camões).

b) Informou ainda, que a Fundação do Museu Nacional Ferroviário, foi chamada à REFER, para analisarem o processo sobre o atravessamento das linhas.

Foi ao Porto onde foi apresentado o projecto. Espera que este seja uma realidade e que além de uma estação moderna tenha toda a segurança.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Informou que na Rua D. Afonso Henriques, existem caixas de esgotos vandalizadas, constituindo um perigo para crianças e adultos. Sugere que se arranje um sistema para que isso não aconteça.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou a seguinte intervenção escrita:

Quero trazer hoje aqui alguns assuntos, de interesse diverso, uns mais em particular outros mais em geral.

a) Começo por referir a recepção da resposta às perguntas dirigidas pelo deputado João Semedo (do BE) ao Ministério da Saúde, sobre as Obras de Ampliação e Remodelação do Centro de Saúde do Entroncamento. Nessa resposta, assegura-se

que as obras se iniciarão até ao próximo dia 10 de Maio e estarão concluídas até ao final de 2010 — quase 4 anos depois da primeira promessa de arranque dos trabalhos.

Seja como for, agora o Ministério da Saúde comprometeu-se com uma data precisa, pela primeira vez. E dá informações claras sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

São alterações positivas, a justificar boas expectativas. No entanto o passado recente deste processo recomenda cautela e prudência.

Penso que esta Câmara Municipal deverá intervir, caso a data de 10 de Maio se revele mais uma falsa promessa.

b) Outro assunto, de pormenor, mas com algum significado protocolar. Escreveu-me um munícipe mais atento, que em duas noites ao passar pelo edifício da Câmara às cinco da manhã, verificou que o edifício estava iluminado apenas na metade superior.

Chamou-me ele à atenção de que, com esta opção de poupança - se é que se tratou de opção - a Bandeira Nacional, hasteada mesmo durante a noite, ficou às escuras, quando o Decreto-Lei n.º 150/87, de 30 de Março, que regulamenta a utilização da Bandeira Nacional, diz (no ponto 2 artigo 6) que “Quando a Bandeira Nacional permanecer hasteada durante a noite, deverá, sempre que possível, ser iluminada por meio de projectores.” Conclui o munícipe que me referiu o caso que, “a não ser que tenha havido uma avaria, não há justificação para deixar meio edifício iluminado e a Bandeira às escuras.” De facto, assim parece e portanto solicito a atenção de quem trata destes assuntos.

c) Escreveu-me ainda outro munícipe, solicitando a colocação de uma lâmpada de iluminação pública, na passagem pedonal, por cima do Ribeiro de St.^a Catarina entre as ruas da Esperança e da Caridade, uma passagem muito utilizada e que por ser muito escura à noite, cria alguns receios nas pessoas. Peço que seja anotado o pedido, verificada a sua pertinência e, se possível resolvido.

d) Finalmente, peço que seja colocado um corrimão (ou guarda, se preferirem) no cruzamento da Rua Gil Vicente com a Estrada da Barroca, junto à Soladriho, local em que o Ribeiro de Santa Catarina corre numa vala profunda a descoberto, mesmo ao lado do passeio de peões. Uma criança, alguém distraído ou alguém que veja mal - caso frequente em pessoas mais velhas - poderá, um dia destes ir parar lá abaixo. Aliás, no outro lado da Rua Gil Vicente e ao longo da Estrada da Barroca, a cobertura do Ribeiro está transformada numa via ciclável e o que poderá parecer a sua continuidade é o tal buracão perigoso a que me referi.

Solicito, então, que rapidamente seja ali colocada uma qualquer protecção.

Em relação a estas questões, o Exmo. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Sobre as caixas de esgotos vandalizadas no final da Rua D. Afonso Henriques, não tem conhecimento, mas os serviços vão verificar o que é possível fazer;

- Em relação às obras do Centro de Saúde vamos aguardar até ao dia 10 de Maio que os trabalhos arranquem, seria bom que isso acontecesse;

- No que respeita à iluminação do edifício da Câmara e da Bandeira, houve uma avaria no fim-de-semana, mas o assunto já está resolvido;
- Quanto à iluminação na passagem pedonal, por cima da Ribeira de Santa Catarina, a questão vai ser analisada;
- Em relação à questão da Ribeira de Santa Catarina, junto à Soladriho, o corrimão talvez não, mas vai ser tomada em consideração.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 06 de Abril de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ESCOLAS BÁSICAS

ESCOLA EB 1 N.º 2 DO ENTRONCAMENTO – VISITA DE ESTUDO – RECTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS SUBSIDIADOS

- Ofício n.º 4 – 08/09, datado de 02 de Abril corrente, da Escola E.B. 1 N.º 2 do Entroncamento, a solicitar que seja rectificado o número de alunos mencionados no ofício n.º 1-08/09, de 9 de Março findo, e que beneficiam da Acção Social Escolar, dado que aquela Escola possui 22 alunos a beneficiar do Escalão B e 26 alunos do Escalão A.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, rectificar, nesta parte, a sua deliberação de 06/04/09.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

CLAC – CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE

- Ofício n.º 44/09, datado de 22 de Janeiro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar obras de beneficiação na sua Sede Social, integradas no Programa “Medida Um – Saúde e Segurança nas Instalações Desportivas” – instalações sanitárias, que também servem para terminar o processo de legalização da sua Sede.

Mais informa que, estas obras envolvem uma verba total de 7.200 Euros, cujo financiamento por parte do IDP atinge o valor de 4.320 Euros, tendo o Clac que custear o restante valor para finalizar a obra, num total de 2.880 Euros.

Informa ainda que, o alvará de licença de obras ficou em 290,50 Euros, ao qual acresce o valor de 12,85 Euros de fornecimento de modelos, num total de 303,35 Euros, pelo que solicita a isenção do pagamento deste valor, já liquidado por aquele clube.

Além desta isenção, solicita um apoio que possa minorar o custo destas obras.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% da verba a suportar pelo clube.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO PARA REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIOS

- Ofício n.º 17/2009, datado de 31 de Março, do União Futebol Entroncamento, a comunicar que apresentou uma candidatura à Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto/IDP (Instituto do Desporto Portugal) nomeadamente à “Medida 1 – Saúde e Segurança nas Instalações Desportivas”, que tem como prioridade principal a saúde e segurança dos praticantes desportivos e destina-se a apoiar a realização de obras de beneficiação consideradas prioritárias nas instalações dos clubes e associações desportivas.

Mais informa que, inicialmente foi apresentada uma candidatura que visava uma intervenção em todo o pavilhão desportivo daquele clube, dado existirem vários aspectos merecedores de remodelação, mas por solicitação do IDP, reformularam a candidatura, devido esta ter um valor de investimento elevado ao qual o IDP não conseguia dar apoio face à percentagem desse investimento. A reformulação desta candidatura incidiu sobre a requalificação e ampliação de balneários e instalações sanitárias, remodelação das redes de águas, electricidade, esgotos e gás e a criação de balneário e de instalações sanitárias para deficientes, traduzindo-se num investimento de 31.804 Euros + IVA, totalizando 38.165 Euros, ao qual o IDP comparticipa com 7.500 Euros, tendo aquele clube que suportar 30.665 Euros, prevendo o início das obras no final da época desportiva.

- Face ao exposto e considerando que, neste momento possuem cerca de 300 atletas e as suas instalações são utilizadas por todos os alunos da escola EB 1 n.º 1 nas aulas de expressão e Educação Física - motora e pelos alunos da Escola Gustave Eiffel, bem como na colaboração da cedência de espaço a outras instituições/associações do Município, solicita apoio a esta autarquia de modo a poderem concretizar este projecto.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% da verba a suportar pelo clube.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE

- E-Mail do União Futebol Entroncamento, a solicitar, na sequência da reunião havida, um subsídio para o transporte efectuado no dia 21 de Março findo, da equipa sénior de hóquei em patins, à Amadora.

Para o efeito, anexa o respectivo orçamento, no valor de 300,00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% do transporte

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2009

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração n.º 2 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 149.210,00 € (Cento e quarenta e nove mil duzentos e dez euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 30/03/09 a 09/04/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 15 de Abril de 2009, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 1 requerimento de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir o seguinte subsídio:

Escola Básica n.º 3 – 1 escalão B»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- Do Conselho Municipal de Educação, foi presente a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, aprovada na sua reunião extraordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2009.

A SABER:

«O Estatuto da Carreira Docente, instituído pelo Decreto-lei 16/2007, de 19 de Janeiro, tem uma perspectiva economicista do desenvolvimento profissional dos educadores de Infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Este objectivo consubstancia-se na divisão artificial da carreira em duas categorias, impedindo que dois terços dos docentes possam atingir os níveis mais altos da carreira,

Na sequência deste diploma surge o modelo de Avaliação de Desempenho Docente introduzido pelo Decreto Regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro, que se mostrou inexecutável, burocrático, contrário às boas práticas de trabalho colaborativo e gerador da competição e mal-estar entre os docentes.

As alterações pontuais introduzidas ao referido modelo de avaliação de desempenho, pelo Decreto Regulamentar 1-A/2009, de 5 de Janeiro, mantêm o essencial do Modelo, nomeadamente alguns dos aspectos mais contestados como a existência de quotas, desvirtuando assim qualquer perspectiva dos docentes verem reconhecidos os seus efectivos méritos, conhecimentos, capacidades e investimento na carreira. Além de não alterar a essência do documento, é desvalorizada a prática lectiva, razão primeira da profissão docente.

Tendo em conta os inúmeros problemas suscitados na aplicação deste modelo de avaliação de desempenho dos docentes e assumindo-se que a qualificação do serviço docente e a avaliação do desempenho são condições indispensáveis para a melhoria da qualidade do serviço público de Educação, o Conselho Municipal de Educação do Entroncamento, reunido em 20 de Fevereiro de 2009, delibera:

- Manifestar a sua solidariedade para com os docentes que, de forma séria e empenhada, têm procurado cumprir as suas funções educativas, apesar das alterações constantes aos dispositivos legais que regem o seu trabalho;
- Reconhecer o esforço efectuado pelos docentes do concelho na defesa da qualidade do serviço prestado pela escola pública;
- Solidarizar-se com os professores e educadores do concelho na exigência de um novo modelo de avaliação de desempenho docente que tenha cariz formativo, que promova a melhoria das práticas docentes, que efectivamente premeie o mérito e que contribua para uma escola pública de qualidade.
- Dar conhecimento deste documento a:
 - Ministério da Educação
 - Comissão Parlamentar de Educação da Assembleia da República
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Estabelecimentos de ensino do concelho
 - Comunicação social local e regional
 - Órgãos do Município e das freguesias.»
- A Câmara, após análise e discussão do assunto, tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1

- Na sequência da deliberação de 06/04/09, foi presente, de novo, do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, da Secção de Notariado, a minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho – Trabalhos Adicionais N.º 1”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda., para aprovação, informando “que este contrato é enviado ao Tribunal de Contas, para a parte da fiscalização concomitante, que após a recepção do mesmo, produz logo efeitos.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO EXPERIMENTAL “NO LAR EM SEGURANÇA”

- Da Técnica Superior – Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, foi presente a seguinte informação, referente ao Projecto experimental “No Lar em Segurança”:

«Considerando que uma das prioridades do Município na sua intervenção social é assegurar o acesso das populações mais idosas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual de uma forma mais segura,

propõem estes serviços, o Projecto Experimental “ No Lar em Segurança “ através da adesão ao serviço de teleassistência.

Nesse sentido e em conjunto com os serviços de informática, foram consultadas empresas na área (Helpphone, Domotron e Cruz Vermelha Portuguesa), tendo as mesmas apresentado diferentes propostas.

Após análise detalhada das mesmas, consideramos que a Cruz Vermelha Portuguesa apresenta melhores condições contratuais, tendo em atenção que após 3 anos de vigência de contrato, o valor da instalação é ressarcido ao Município.

Para parecer superior, junto envio em anexo proposta do Projecto Experimental, com a descrição do mesmo, tabela discriminativa dos serviços apresentados por cada uma das empresas, mapa comparativo de custos e exemplo de protocolo a realizar.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar este projecto experimental.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, pretende informação sobre o número de idosos que têm o Cartão Tipo “B”.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA LOJA ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO

- Da Técnica Superior – Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao “Projecto de Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário” e “Normas de Funcionamento da Loja Entroncamento Solidário”:

«No seguimento do trabalho desenvolvido, a partir do final do ano de 2008, pelo Director de Departamento, Dr. Gilberto Martinho, em conjunto com os Serviços Sociais e Jurídicos, tendo como fundamento a elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas sociais inovadoras e sustentáveis de forma a suster a crise e a dinamizar o progresso do nosso Concelho, pela experiência já consolidada com o Cartão do Idoso e do Programa Entroncamento Solidário, foram elaborados os documentos Projecto de Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário “e Loja Entroncamento Solidário.

Estes documentos têm como objectivo primordial minimizar a exclusão social, permitindo às famílias ou indivíduos que vivem em situações de carência socio-económica, a terem acesso à redução de custos nalguns serviços prestados pela Autarquia e ainda a bens básicos ou de primeira necessidade.

Junto se anexam e se submetem à consideração de Vossa Ex.^ª, os respectivos documentos.»

- Estes documentos mereceram uma análise e discussão demorada, com intervenções diversas por parte dos Srs. Vereadores da oposição e explicações do Exmo. Presidente, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias apresentado a seguinte intervenção escrita:

«O desemprego crescente, que atinge centenas de famílias do nosso concelho, a precariedade laboral e os baixos rendimentos familiares exigem, de facto, respostas complementares no plano social das mais diversas entidades.

Dissemos aqui, numa das nossas últimas reuniões (e repetimo-lo agora), que a Câmara Municipal não pode eximir-se de dentro das suas competências e possibilidades dar o seu contributo para ajudar a resolver os problemas sociais mais agudos.

Consideramos, aliás, que em boa hora tomámos a iniciativa de colocar estas matérias na ordem do dia, no início de Março, com uma proposta de intervenção imediata e pontual, para ajuda às famílias com maiores dificuldades e/ou que são o suporte familiar de jovens estudantes. As medidas que propusemos (e que, recorde-se baixaram aos serviços para análise) surgem agora aqui, complementadas por muitas outras, de forma mais abrangente.

Na altura, a perspectiva dessa minha proposta voltar à discussão era muito baixa. É que, argumentou o Sr. Presidente, os serviços sociais são só 3 pessoas, não se podem admitir mais, já têm muito trabalho e, portanto, não estariam sequer em condições de fazer o que seria um indispensável levantamento das situações. Na altura, a possibilidade de intervir nesta área parecia longínqua e difícil. Imagine-se então o que seria se alguém, nessa altura, se atrevesse a falar num Cartão Social! Alguém da oposição, entenda - se:

Apesar disso, como em Março, a situação do desemprego se agravou muito, resolvi reapresentar a proposta, acolhendo um ou outro reparo feito aqui e que nos pareceu atendível.

O PSD reprovou a proposta do Bloco e, há 15 dias, os argumentos já passaram a ser outros.

Há 15 dias a proposta do Bloco de Esquerda, cujos pontos agora aqui reaparecem, foi chumbada pelo PSD. Numa intervenção veemente (para não dizer rude) o PSD explicou que

- a Câmara já apoiava mais de 300 meninos num universo de mil meninos e portanto (presume-se) não se justificariam mais os apoios que o Bloco propunha

- a proposta do Bloco não quantificava as verbas envolvidas e não quantificava o apoio total previsto;

- eu admitia mudanças no plano de apoios, consoante a evolução da situação e a experiência o recomendassem - o que, para o PSD, seria um sinal da minha ignorância;

- e, pecado fatal para o PSD, o Bloco de Esquerda apresentava uma proposta sem dizer quem seriam os apoiados, quase me sendo exigida uma lista com nomes, moradas e telefones dos potenciais candidatos aos apoios.

Afinal, apesar da Câmara já ajudar mais de 300 meninos, aqui temos - e ainda bem que aqui temos! - propostas muito mais abrangentes, de complexidade operacional muito superior, sem qualquer relação do universo de potenciais apoiados e sem qualquer quantificação das verbas potencialmente envolvidas.

Os serviços sociais da autarquia, os tais que seriam demasiado pequenos e sobrecarregados de trabalho para operacionalizar a proposta pontual do Bloco de Esquerda (avulsa, assim foi chamada), afinal agora já podem organizar processos individuais, analisar candidaturas, investigar possíveis irregularidades, registar alterações de dados, elaborar relatórios de acompanhamento, organizar e coordenar a Loja Solidária e, por fim, ainda enquadrar voluntários.

Sejamos claros, por coerência com as razões que invocou aqui por duas vezes, o PSD deveria votar agora contra as propostas que nos traz. Eu, por coerência com o que aqui venho defendendo há quase dois meses, voto convictamente nessas propostas.

No fim de tudo, desejo sinceramente que os munícipes desempregados e com maiores dificuldades sejam mais apoiados. Isso é o mais importante.

Mas no saldo final deste processo tem também de ficar registado o sectarismo e a incapacidade de diálogo do PSD, incapaz de acolher um contributo positivo, ainda que pontual, para logo a seguir o apresentar por sua iniciativa.»

- Terminada que foi a análise e discussão destes documentos, o Exmo. Presidente colocou-os à votação.

Assim:

- Projecto de Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário - foi aprovado, por unanimidade, rubricado e deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal;

- Normas de Funcionamento da Loja Entroncamento Solidário - foram aprovadas por unanimidade e rubricou-as.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes as “Normas para Cartão de Estacionamento de Residente”, das quais é retirada a alínea b) do artigo 5.º, atento o artigo 2.º (Regime de Uso) da Lei n.º 47/2008 de 27 de Agosto, que refere que o cartão de eleitor não pode ser utilizado ou solicitado, senão para efeitos previstos na legislação eleitoral e referendária.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar estas Normas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

P.D.M. – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

- Do Município de Torres Novas, foi presente o ofício n.º 712, datado de 17 de Fevereiro findo, a informar, na sequência do nosso ofício n.º 249 de 9/02/09, que é seu parecer não se justificar a integração daquele Município na Comissão de Acompanhamento, na revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Entroncamento.

Mais informa que poderá haver lugar a reuniões de trabalho entre as duas equipas técnicas para compatibilização das propostas, nomeadamente nas zonas de fronteira dos dois concelhos.

- Neste processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, proceda-se em conformidade com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da obra, elaborado em 09 de Abril de 2009, referente à empreitada de "Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 26.959,43 € (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada da "Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal", adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 87.663,21 € (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada da "Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro", adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 45.951,26 € (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada da "Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente", adjudicada à Firma Eco – Edifica, S.A./Asibel - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 31.608,92 € (trinta e um mil seiscentos e oito euros e noventa e dois cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 57.862,79 € (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 21.811,76 € (vinte e um mil oitocentos e onze euros e setenta e seis cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 11

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 22.970,61€ (vinte e dois mil novecentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos), elaborado em 01 de Abril de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Na sequência da deliberação de 06 de Abril corrente, na qual foi deliberado indeferir o pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho, em nome da Firma João Salvador, Lda., foi presente uma comunicação desta Firma, a informar que discorda da decisão desta Câmara, dando por reproduzidos todos os argumentos já

expostos na sua comunicação anterior, e a referir, a título exemplificativo, o seguinte:

- A suspensão dos trabalhos da fonte verificou-se durante 40 dias e a prorrogação foi autorizada só por um período de 30 dias.

Efectivamente, por uma questão de justiça o prazo de obra teria que ser prorrogado pelo menos em 40 dias.

Todavia as situações em obra, as alterações introduzidas ao projecto pelo Dono da Obra, os trabalhos a mais, os problemas que se levantam à obra não são realidades estanques e obrigam evidentemente à calendarização já anteriormente apresentada, pelo que reitera o seu pedido de prorrogação de prazo pelos 61 dias.

- Acerca deste pedido, o Técnico Superior – Arquitecto Rafael Domingos, da Divisão de Obras Municipais, informou:

«Tudo o que foi discutido sobre o assunto em todas as informações anteriores mantêm-se, pelo que se sugere a manutenção da decisão da não aprovação da prorrogação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação de 06/04/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO 1 (RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA DR. EUGÉNIO VIANA DE LEMOS, RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, ACESSO À PISCINA E RUA DO CHAFARIZ) - PAVIMENTAÇÃO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de extinção de caução efectuado pela Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., respeitante à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 (Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz) – Pavimentação”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M informar a V. Ex.^a, que a firma ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guias de Depósito, que se discriminam de seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0282028322950, no valor de 795.00€ (setecentos e noventa e cinco euros), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 24 de Janeiro de 2003;

- Guia de Depósito n.º 0282028321050, no valor de 773.68€ (setecentos e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 24 de Janeiro de 2003;

- Guia de Depósito n.º 0282028320250, no valor de 301.05€ (trezentos e um euros e cinco cêntimos), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 24 de Janeiro de 2003;
- Guia de Depósito n.º 0282028319950, no valor de 808.00€ (oitocentos e oito euros), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 24 de Janeiro de 2003;
- Guia de Depósito n.º 0282028508650, no valor de 1. 028.01€ (mil e vinte e oito euros e um cêntimos), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 28 de Abril de 2003;
- Guia de Depósito n.º 0282028506950, no valor de 951.04€ (novecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 28 de Abril de 2003;
- Guia de Depósito n.º 0282028506950, no valor de 2. 524.52€ (dois mil e quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente a 5% do total do valor do auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Obra de **“Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira) - Pavimentação”**, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 03 de Junho de 2003.

NOTA: Apesar de ter existido lapso na menção da empreitada na Guia de Depósito, o valor mencionado no último ponto deve ser libertado.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 12 de Dezembro de 2008, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, mencionada em epígrafe, que se juntam cópias em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO 1 (RUA DUQUE SALDANHA, RUA CIDADE DE PENAFIEL, PRAÇA DA COMUNIDADE EUROPEIA, ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO E LARGO DA FRATERNIDADE, RUA EGAS MONIZ E RUA NOVA DO ALTINHO E RUA DA SOBREIRA) - PAVIMENTAÇÃO - CANCELAMENTO DE GUIAS DE DEPÓSITO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de extinção de caução efectuado pela Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., respeitante à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira) – Pavimentação”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.^a, que a firma ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guias de Depósito, que se discriminam de seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0282028507850, no valor de 2.214.61€ (dois mil duzentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 5% do valor total do Auto n.º 1 dos Trabalhos Contratuais, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 28 de Abril de 2003;

- Guia de Depósito n.º 0393128907950, no valor de 1.063.26€ (mil e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos), referente a 5% do valor total do Auto n.º 1 dos Trabalhos da 1.^a Adicional, para reforço de caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 04 de Agosto de 2004.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 12 de Dezembro de 2008, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, mencionada em epígrafe, que se juntam cópias em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 09/07 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GIL FRAZÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Na sequência da deliberação de 16 de Fevereiro de 2009, na qual foi deliberado manter o indeferimento do processo de obras número 9/07, em nome de José António Duarte Gil Frazão, referente à construção de um edifício, na Rua Almirante Reis, número 68, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado da seguinte informação do Técnico Superior – Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

«Pretende o requerente a construção de edifício misto de 2 pisos e anexos, no local acima indicado, inserida em conjunto de edifícios em banda.

Junta proposta alterada em resposta ao nosso ofício 804 de 20 de Fevereiro de 2009.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 41/02 – CONSTRUMÂNDIO – EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 41/02, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à construção de edifício – alterações – novo licenciamento, na Rua Gonçalo Mendes da Maia, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo, de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 09/04/2009.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 84/08 – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S.A. – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 84//08, em nome de MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., referente à construção de terminal de contentores - 1.ª fase, no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- O Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte declaração de voto:

«Voto a favor, no pressuposto de que a Câmara salvaguarda o seu direito de exigir um projecto específico para o local, no caso de se verificarem alagamentos nas zonas de influência das linhas de água que atravessam o terminal.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 13/09 – ANA PAULA MARQUES FAUSTINO – (DEMOLIÇÃO)

- Presente o processo de obras número 13/09, em nome de Ana Paula Marques Faustino, referente à demolição de uma casa antiga, na Rua António Marques Agostinho, número 16, nesta Cidade, na sequência de vistoria realizada no dia 6 de Junho de 2007.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de demolição de uma casa antiga, sita no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que a demolição foi já imposta ao proprietário, mais que uma vez, em face ao muito degradado estado em que a edificação se encontra, mesmo em risco de ruína, sendo portanto nesta fase já desnecessária a vistoria prevista no Art.º 32.º do PDM.

Assim em face dos antecedentes poderá ser deferido o presente pedido de demolição devendo ser apresentado, termo de responsabilidade, alvará e seguro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de demolição de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 67 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/98 – RUA DE MOÇAMBIQUE/RUA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE – CASAL VAZ – RUI MIGUEL SANTOS FARIA TERESO

- Na sequência da deliberação de 02 de Março findo, sobre um pedido de alteração ao lote n.º 67 do alvará de loteamento n.º 03/98, sito na Rua de Moçambique/Rua de S. Tomé e Príncipe – Casal Vaz, nesta Cidade, em nome de Rui Miguel Santos Faria Tereso, foi presente, do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, a seguinte informação:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 02.03.09, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/98.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, pois refere-se a uma modificação da área de construção no lote e da sua utilização.

Assim terá consequências em termos da taxa urbanística, e conforme referido em anterior informação, na compensação por lugares de estacionamento em falta (20 lugares) e na compensação por áreas não cedidas.

Conforme indicado nos mapas de cálculo em anexo os valores da taxa urbanística e da compensação por áreas não cedidas será respectivamente de 1.953,35€ e 14.018,97€.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto:

«Voto favoravelmente a título excepcional, pelas razões apontadas na anterior reunião, ou seja, dado tratar-se de uma Escola e de estacionamento previsivelmente com elevada rotatividade.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/07 – MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 09 de Fevereiro de 2009, referente aos “Arruamentos (execução de passeios) e Rede de Saneamento (execução de ramais), respeitantes ao alvará de loteamento n.º 02/2007, em nome de Manuel de Oliveira Fernandes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/06 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA – RECTIFICAÇÃO DA REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da Assistente Técnica - Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à rectificação do valor da redução da garantia bancária n.º 72004309572, relativa à execução das infra-estruturas no loteamento n.º 2/06, sito na Rua Manuel Contente de Sousa/Rua Eng.º João Neves de Noronha, desta Cidade, em nome de José Marques de Oliveira:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre a D.O.M. informar Vossa Ex.ª, que por lapso não foi indicado correctamente o valor da redução da Garantia Bancária n.º 72004309572 no valor de 195.000,00€, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL., com sede em Torres Novas, referente às obras de Urbanização do Loteamento mencionado em epígrafe.

Desta forma estes Serviços vêm apresentar a respectiva rectificação da redução da garantia em 90% do valor da mesma, que deverá ser 175.500,00€ (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos euros), ficando os restantes 10%, correspondentes ao valor de 19.500,00€, retidos como caução até à Recepção Definitiva.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 569.560,39 € (Quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2166 ao 2468.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou o assunto que a seguir se transcreve, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO

- Da Firma Construções Vieira Mendes, Lda., adjudicatária da empreitada de “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, foi presente uma comunicação a informar que constataram em diversas ruas da empreitada, pavimento em semi penetração muito irregular, em avançado estado de degradação. Verificaram também com a realização da escavação que não existe base de assentamento do pavimento, capaz de receber novos pisos, Como esta empreitada prevêem a escarificação dos pavimentos existentes e colocação de apenas uma camada de desgaste em betão betuminoso com 5cm de espessura, achando que não têm condições para executar o trabalho conforme previsto no C.E. e nas Condições Técnicas especiais.

Tratando-se de ruas principais, de elevado tráfego ligeiro e pesado, sugerem que seja avaliado o projecto de execução atempadamente, de modo a evitar anomalias futuras.

Assim, apresentam duas soluções que julgam suficientes para resolver esta situação e que garantem um pavimento final regular, homogéneo e duradouro:

Solução 1: Remoção de toda a semi penetração, abertura de caixa, colocação de uma camada de tout venant devidamente regada e compactada, aplicação de uma camada de binder em regularização e por fim colocação da camada de desgaste.

Solução 2: Escarificação pontual da plataforma, aplicação de rega de impregnação/colagem, aplicação de camada de BINDER em regularização e por fim aplicação da camada de desgaste.

- Ouvida, para o efeito a Técnica Superior – Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, emitiu esta, o seguinte parecer:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª que, de acordo com o exposto, entendem estes Serviços que a solução construtiva preconizada para a execução de pavimento betuminoso na Rua Fernando Pessoa e na Urbanização do Lagar não é adequada devido estado actual do pavimento.

A falta de coesão dos solos não garante uma base sólida e a execução do colector, a uma profundidade média de 4 m, implicou um aumento substancial da largura da vala, que veio agravar a situação.

Assim, é necessário executar trabalhos a mais de aplicação de regularização betuminosa (tipo Binder) em toda a extensão dos dois locais (cerca de 8.000 m²), em vez da fresagem prevista para a mesma área (trabalhos a menos).

Entendem ainda estes Serviços que o último troço da Rua Sá Carneiro (entre o Cruzamento com a Rua da Barroca e a Av. das Forças Armadas) ainda apresenta condições aceitáveis de circulação pelo que se pode prescindir da fresagem e camada de desgaste previstos para este troço. As situações pontuais de caixas abaixo da cota do betuminoso serão devidamente corrigidas.

Assim, e uma vez que se tratam de trabalhos relacionados com pavimento betuminoso a executar na mesma empreitada, propõem-se que haja uma compensação de trabalhos de acordo com o artigo 31.º do DL. 59/99.

Reforça-se ainda esta proposta com artigo 26., do mesmo D.L., mais concretamente por determinação do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 71/2001, de 2001/12/18, que passo a transcrever: "...em casos como o dos autos em que, num determinado troço da obra, se decidiu executar um certo tipo de pavimento em vez de outro que fora previsto, caso em que o valor dos trabalhos a menos (pavimentação não executada) será compensado nos trabalhos a mais (pavimentação efectivamente executada) para efeito da verificação da compatibilidade com o aludido limite."

É nosso entender que os trabalhos do artigo 3.3.6.1 da Empreitada em título, referentes a fornecimento e colocação de camada de desgaste nas Ruas dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, deverão ser facturados até à soma de 7615,15 m².

Os restantes 3.100m² de camada de desgaste por aplicar, são facturados para compensar a aplicação de regularização betuminosa (tipo Binder), na Rua Fernando Pessoa e Urb. do Lagar.

Passamos a justificar os custos inerentes aos trabalhos necessários para garantir um pavimento em boas condições de desempenho e durabilidade:

TRABALHOS COMPENSATÓRIOS:

A FAZER:

- 7.994m² de regularização betuminosa com 6 cm de espessura (tipo Binder) x 4,25€/m² = 33.974,50€
- 895m² de regularização betuminosa com 9 cm de espessura para aplicar em valas (tipo Binder) x 7,45€/m² = 6.667,75€

NÃO EXECUTADOS:

- 3.100m² de camada de desgaste com 5cm de espessura x 5,25€/m² = 16.275€

SALDO DOS TRABALHOS A MAIS: 33.974,50€ + 6.667,75€ - 16.275€ = 24.367,25€

TRABALHOS A MENOS: 11.094m² de fresagem x 1,50€/m² = 16.641€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Construções Vieira Mendes, Lda., de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.